



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO, PESQUISA E EDUCAÇÃO.

PORTARIA “P” CBMMS/DEIPE N. 46, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 4º e incisos II, III e VI do Art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 de abril de 2014, e, em consonância com o disposto nos incisos II e III, e alínea “f” do inciso VII, todos do Art. 8º, do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) e de acordo com o Edital Interno n. 001/DEIPE/CMCG/BM/2020, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão para Exame Seletivo à vaga disponibilizada pelo Colégio Militar de Campo Grande, com finalidade selecionar candidato conforme edital, composta pelos seguintes militares:

I- MAJ QOBM MARLISE HELENA RIBEIRA BERNARDES DE BARROS – Matrícula Funcional 98.453-021 - PRESIDENTE;

II- 1º TEN QAOBM VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS – Matrícula Funcional 82.869-021 - MEMBRO;

III- 2º TEN QOEBM LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ – Matrícula Funcional 66.143-023 – MEMBRO;

IV- 3º SGT QPBM TELMA LEITE FIALHO – Matrícula Funcional 107.623-021 - MEMBRO;

V- CB QPBM FABRÍCIO DE LIMA TEIXEIRA – Matrícula Funcional 41.455-021 - MEMBRO;

VI- SD QPBM RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA – Matrícula Funcional 61.068-022 - MEMBRO.

Art 2º Aprovar o Edital Interno nº 001/DEIPE/CMCG/BM/2020, que regula o Processo Seletivo para ingresso de dependente dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul no Colégio Militar de Campo Grande, como discente no ano letivo de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2020.


LUIZ ANTONIO DE MELLO - Coronel QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS